



DECRETO Nº 33

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1460,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R\$)
12	- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,TURISMO, ESPORTES E JUVENTUDE				
1212	- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,TURISMO,ESPORTES E JUVENTUDE				
12.1212.27.812.0006.1058	- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				
5478	4490.51.00.00.00.0000	-	2500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.27.812.0006.1058					150.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212					150.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 12					150.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:					150.000,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	150.000,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	150.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 5 de março de 2025.

ELIZIANE
FERREIRA
COSTA
LIMA:64805395
400

Assinado de forma
digital por
ELIZIANE
FERREIRA COSTA
LIMA:6480539540
0

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA